

ATA N.º 16/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2025

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, José Carlos Santos da Conceição e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de armazém, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 41, em Peniche, apresentado em nome de António Francisco Rosa dos Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, com alteração do uso para comércio e/ou serviços, com construção de muros e demolição parcial, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, com alteração do uso para comércio e/ou serviços, com construção de muros e demolição parcial, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, em Ferrel André, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito nos Casais do Baleal, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Maria Antónia Horta - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de uma moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Bonfim, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Oliveira Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 55, em Ferrel, apresentado em nome de Cláudio Jorge Oliveira do Nascimento - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20, e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Karl Ian Adams - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação com portão de

acesso, para o prédio sito na Rua da Fonte, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rosa Maria Vitorino Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----11) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscina e muros, para o prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/91 (L18/90), para o prédio sito na Rua de Timor, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim António Vala Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 9/90 (L16/89), para o prédio sito na Rua Vítor Almeida Baltazar, Lote 9, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim António Vala Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----14) Pedido de licenciamento para projeto de reabilitação de edifício, com ampliação e ocupação da via pública, para o prédio sito na Travessa de Santo António, n.º 16, em Peniche, apresentado em nome de Ecogeo, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----15) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Saudade, em Ferrel, apresentado em nome de Vladislav Kulbatski - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----16) Pedido de utilização de edifício e suas frações, para o prédio sito na Rua de Nossa Senhora da Esperança, n.º 39, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Maria Baptista de Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----17) Revogação da deliberação n.º 862/2019, de 15 de julho – Aprovação do estudo urbanístico para ampliação do cemitério de Ferrel – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----18) Aprovação do projeto de arquitetura de ampliação do cemitério de Ferrel – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Toponímia:-----

-----19) Atribuição do nome de “Travessa Maria Aurora (Enfermeira)”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----20) Revogação da deliberação n.º 302/2025, de 04 de abril e proposta de início de novo procedimento do projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Peniche – Pelouro da Administração Geral; ----

-----21) Normas para a Área de Campismo Ocasional da Ilha da Berlenga – Pelouro do Turismo; -----

-----Protocolos:-----

-----22) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Unidade Local de Segurança e as IPSS com resposta de Serviço de Apoio ao Domicílio, com vista à implementação do projeto “Plenamente” no concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----23) Protocolo de colaboração a celebrar entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Peniche, para fornecimento de refeições aos alunos participantes no Campeonato Regional de Surf do Desporto Escolar - Pelouro da Educação; -----

-----Equipamentos Municipais:-----

-----24) Procedimento do Regime Florestal do Pinhal Municipal do Vale Grande – Pelouro da Proteção Civil; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----25) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de

Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Ambiente, Serviços de Espaços Verdes – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

Aquisição de bens e serviços: -----

-----26) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----27) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----28) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Início do procedimento – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----29) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Contratação Pública; -----

Contratação de empréstimos:-----

-----30) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche – Fase II – Pelouro das Finanças;-----

-----31) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças; -----

-----32) Contratação de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico - Pelouro das Finanças; -----

Documentos previsionais:-----

-----33) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 12) – Pelouro das Finanças; -----

Relacionamento Institucional:-----

-----34) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do Peniche Paddle Series - Pelouro do Desporto; -----

-----35) Coorganização entre o Município de Peniche, a Associação TeMBTT e as Juntas de Freguesia de Peniche, Atouguia da Baleia, Ferrel e Serra d’El-Rei, para a realização do Passeio de BTT Terra e Mar - Pelouro do Desporto; -----

Apoios diversos:-----

-----36) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização de duas Missas Novas – Pelouro do Associativismo; -----

-----37) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Festival das Sopas - Pelouro do Associativismo; -----

-----38) Atribuição de apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da 3.ª Edição das Tasquinhas da Vila, em Atouguia da Baleia – Pelouro Associativismo;-----

-----39) Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no âmbito do Campeonato Regional de Surf do Desporto Escolar - Pelouro da Educação; -----

Diversos:-----

-----40) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2025 - Pelouro das Finanças; -----

-----41) Declaração de confirmação da inexistência de restrições – Pedido de licenciamento junto do INFARMED – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.

A senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga não participou na reunião por se encontrar em período de férias. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, no período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezasseis da ordem do dia, e Guilherme Pereira, Chefe da Divisão das Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto dezoito da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Ana Margarida Silva Batalha e Humberto Manuel Costa Ferreira comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor José Carlos Santos da Conceição, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Relativamente às Bolsas de Estudo, solicitou um ponto de situação.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, esta semana, colocou a questão à senhora Chefe de Divisão de Educação e que, entretanto, estaria presente para fazer a informação sobre o processo. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Solicitou a disponibilização de uma listagem das Associações e os contactos dos Presidentes das mesmas.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que iria solicitar que fosse disponibilizada a listagem atualizada das Associações. -----

Senhora Chefe da Divisão de Educação:

- Informou que estava a ser efetuada a correção do relatório que tinha alguns erros e o passo seguinte será reunir com a comissão para cruzar os dados no sentido de o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes

deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de armazém, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 41, em Peniche, apresentado em nome de António Francisco Rosa dos Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 387/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 422/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de António Francisco Rosa dos Santos, em 14 de agosto de 2020, para alteração e ampliação de armazém, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 41, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de abril de 2025.» (DPGU 717/20) -----

2) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, com alteração do uso para comércio e/ou serviços, com construção de muros e demolição parcial, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 388/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2816/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de alteração à licença nos termos do artigo 27.º, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda., em 14 de outubro de 2024, relativamente ao pedido de alteração e ampliação de edifício de habitação, com alteração do uso para comércio e/ou serviços, com construção de muros e demolição parcial, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 20, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de maio de 2025.» (DPGU 178/21)-----

3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, com alteração do uso para comércio e/ou serviços, com construção de muros e demolição parcial, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, em Ferrel André, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 389/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2815/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de alteração à licença nos termos do artigo 27.º, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda., em 14 de outubro de 2024, relativamente ao pedido para alteração e ampliação de edifício de habitação,

com alteração do uso para comércio e/ou serviços, com construção de muros e demolição parcial, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 22, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de maio de 2025.» (DPGU 180/21)-----

4) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito nos Casais do Baleal, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Maria Antónia Horta - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 390/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 589/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 03 de março de 2025, em nome de Maria Antónia Horta, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito nos Casais do Baleal, localidade de Casais do Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.» (DPGU 258/25) -----

5) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de uma moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Bonfim, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Oliveira Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 391/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3006/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Eduardo Miguel Oliveira Nunes, em 16 de março de 2021, para demolição total do existente e construção de uma moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Bonfim, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.» (DPGU 172/21)---

6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 55, em Ferrel, apresentado em nome de Cláudio Jorge Oliveira do Nascimento - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 392/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 447/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Cláudio Jorge Oliveira do Nascimento, em 17 de fevereiro de 2020, para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 144/16, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 55, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da

Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.»
(DPGU 174/20)-----

7) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20, e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 393/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1525/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes, em 09 de outubro de 2018, para legalização e alterações em edifício de habitação multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, n.º 20, e Rua das Rosas, n.º 17, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.» (DPGU 231/18) -----

8) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 394/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1127/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra, em 04 de julho de 2019, para demolição parcial do existente, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.» (DPGU 748/19) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Karl Ian Adams - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ----

Deliberação n.º 395/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2741/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Karl Ian Adams, em 06 de março de 2023, para legalização, ampliação e alteração de moradia, com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 8, localidade de Geraldês, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.» (DPGU 230/23)-----

10) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação com portão de acesso, para o prédio sito na Rua da Fonte, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rosa Maria Vitorino Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 396/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 181/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Rosa Maria Vitorino Sousa, em 13 de dezembro de 2022, para construção de muro de vedação com portão de acesso, a realizar no prédio sito na Rua da Fonte, localidade de Casal Moinho, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.» (DPGU 1208/22)-----

11) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscina e muros, para o prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 397/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 237/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Laura Maria Gomes Silvério Ganhão, em 12 de dezembro de 2019, para construção de moradia bifamiliar, piscina e muros, a realizar no prédio sito na Quinta da Granja - Casal de Santa Bárbara, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de abril de 2025.» (DPGU 1383/19) -

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/91 (L18/90), para o prédio sito na Rua de Timor, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim António Vala Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ---

Deliberação n.º 398/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 436/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentado em nome de Joaquim António Vala Filipe, em 15 de novembro de 2024, sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/91 (L18/90), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 01 de maio de 2025.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 1192/24)-----

13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º

9/90 (L16/89), para o prédio sito na Rua Vítor Almeida Baltazar, Lote 9, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim António Vala Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 399/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 437/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentado em nome de Joaquim António Vala Filipe, em 15 de novembro de 2024, sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 9/90 (L16/89), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 01 de maio de 2025.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 1191/24)-----

14) Pedido de licenciamento para projeto de reabilitação de edifício, com ampliação e ocupação da via pública, para o prédio sito na Travessa de Santo António, n.º 16, em Peniche, apresentado em nome de Ecogeo, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 400/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 281/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Ecogeo, S.A., em 23 de janeiro de 2025, para projeto de reabilitação de edifício, com ampliação e ocupação da via pública, a realizar no prédio sito na Travessa de Santo António, n.º 16, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea b) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de maio de 2025, nomeadamente por:

4.2 O Património Cultural, I.P. emitiu um parecer desfavorável à pretensão, datado de 21 de março de 2025, com base nos motivos prestados na informação com a referência n.º I09278-202503-UC/DPC.

4.3 Embora o autor do projeto declare no termo de responsabilidade o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, verifica-se que a proposta não cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 65.º do RGEU, uma vez que o espaço designado de “sala 1” possui uma altura de pé-direito livre inferior ao mínimo regulamentar. Importa informar que, de acordo com o artigo mencionado, o pé-direito livre mínimo para estabelecimentos comerciais é de 3.00m.» (DPGU 98/25) -----

15) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Saudade, em Ferrel, apresentado em nome de Vladislav Kulbatski - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 401/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 224/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Vladislav Kulbatski, em 11 de dezembro de 2024, para demolição do

existente e construção de habitação unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Saudade, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de maio de 2025, nomeadamente por:

4.1 Analisadas os elementos processuais, verifica-se que não apresentada a estimativa dos encargos urbanísticos, nomeadamente com o cálculo da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas e das compensações urbanísticas, quando aplicável, ou junção de resultado de simulação do cálculo disponibilizado pelo município, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 17 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

4.2 A proposta não respeita o estabelecido no artigo 23.º do RMUE, quanto ao afastamento mínimo regulamentar à estrema lateral da propriedade, nomeadamente a poente, bem como compromete a salubridade do prédio vizinho, pelo ensombramento provocado pela diferença de cotas verificada entre ambos, atuando em desconformidade com o estabelecido no artigo 21.º do mesmo diploma.

4.3 O muro de vedação não confinante com a via pública, a poente, e o terraço correspondente ao compartimento de habitação designado de “quarto 02”, não respeitam o disposto no n.º 2 do artigo 1362.º do Decreto-Lei n.º 47344/66, de 25 de novembro, na atual redação, Código Civil, quanto à eventual serviço de vistas, que estabelece o seguinte: “ao proprietário vizinho só é permitido levantar edifício ou outra construção no seu prédio desde que deixe entre o novo edifício ou construção e as obras mencionadas no n.º 1 o espaço mínimo de metro e meio, correspondente à extensão destas obras”.

4.4 Verifica-se que as guardas propostas para os terraços apresentam uma altura inferior a 1.10m, atuando em desconformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 25.º do RMUE.» (DPGU 1314/24) -----

16) Pedido de utilização de edifício e suas frações, para o prédio sito na Rua de Nossa Senhora da Esperança, n.º 39, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Maria Baptista de Sousa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 402/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 970/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Inviabilizar, em sede de fiscalização sucessiva, ao abrigo do estabelecido no n.º 8 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a utilização do edifício objeto de comunicação prévia apresentada nos termos do n.º 1 do artigo 83.º do mesmo diploma legal, a realizar no prédio sito na Rua da Nossa Senhora de Esperança, n.º 39, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Maria Baptista de Sousa, no dia 17 de janeiro de 2025, considerando que não foram cumpridas as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, o incumprimento dos artigos 79.º e 80.º do RGEU, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de maio de 2025.» (DPGU 67/25)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

17) Revogação da deliberação n.º 862/2019, de 15 de julho – Aprovação do estudo urbanístico para ampliação do cemitério de Ferrel – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 403/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 266/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na reunião ordinária de 15 de julho de 2019, a Câmara Municipal de Peniche analisou e aprovou o ponto 10 da ordem de trabalhos: “10) Estudo urbanístico para ampliação do cemitério de Ferrel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: Deliberação n.º 862/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: «Aprovar o estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Estudos e Projetos, em 09 de julho de 2019, relativamente ao estudo urbanístico para ampliação do cemitério de Ferrel, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de julho de 2019.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. No entanto, o Município de Peniche enfrentou obstáculos ao realizar a comunicação prévia para a ampliação do cemitério de Ferrel no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), não obtendo sucesso. Face a essa situação, foi transmitido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que o procedimento adequado seria o pedido de vistoria para ampliação do cemitério de Ferrel, nos termos do Decreto-Lei n.º 44220, de 03 de março de 1962, na sua atual redação. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) indeferiu a pretensão com o fundamento de que “Globalmente, considerando as duas categorias de espaço abrangidas, a pretensa ampliação não é compatível face à disciplina do (PDM).”

Pelo exposto, e considerando a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de abril de 2025, aposta no registo n.º 256/25, propõe-se à Exma. Câmara a revogação da Deliberação n.º 862/2019, da reunião ordinária de 15 de julho de 2019, da Câmara Municipal de Peniche, referente à aprovação do estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Estudos e Projetos, em 09 de julho de 2019, relativamente ao estudo urbanístico para ampliação do cemitério de Ferrel, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de julho de 2019.» (NIPG 5317/25)

18) Aprovação do projeto de arquitetura de ampliação do cemitério de Ferrel – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 404/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 267/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica n.º 256/25 da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de abril de 2025, propõe-se à Exma. Câmara aprovar o projeto de arquitetura de ampliação do cemitério de Ferrel, em anexo.» (NIPG 5317/25)-----

TOPONÍMIA:

19) Atribuição do nome de “Travessa Maria Aurora (Enfermeira)”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 405/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 995/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo munícipe, através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 23887, no dia 15 de novembro de 2024, considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 766/25, de 02 de abril, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 04 de abril de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o topónimo “Travessa Maria Aurora (enfermeira)”

à artéria que nasce na “Rua Maria Aurora(enfermeira)”.» (NIPG 10443/25) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

20) Revogação da deliberação n.º 302/2025, de 04 de abril e proposta de início de novo procedimento do projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 406/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 914/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelo serviço do Município, informação n.º 853/2025, de 09 de abril de 2025, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

- 1. Revogar a deliberação n.º 302/2025, de 04 de abril de 2025, que deliberou dar início à consulta pública;*
- 2. Dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Peniche;*
- 3. No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;*
- 4. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*
- 5. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche e no Geoportal do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;*
- 6. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do RJAL que delega a sua instrução no Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização, Dr. Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 10242/25)-----*

21) Normas para a Área de Campismo Ocasional da Ilha da Berlenga – Pelouro do Turismo:

Deliberação n.º 407/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 357/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- a) Existe no Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORN) em vigor uma área destinada ao Apoio ao Campismo;*
- b) A prática do campismo na Ilha da Berlenga constitui uma atividade de relevância não apenas para os aqueles que gostam da natureza e do ar livre, mas também para a promoção do turismo sustentável no concelho, na região e uma oferta única no país;*
- c) A área de campismo ocasional e nomeadamente o espaço municipal, é gerido pela Câmara*

Municipal de Peniche, através do Posto de Turismo de Peniche, que faz a gestão das reservas;
d) Para um bom funcionamento para o campismo ocasional, é imperativo haver normas que regulamentem a reserva e estadia dos utilizadores;
e) Tendo em conta que, o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação, atribui às Câmaras Municipais competência em matéria de licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais;
Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos das Normas de Funcionamento para o Campismo Ocasional, em anexo, a funcionar no espaço para o efeito na Ilha da Berlenga, no ano de 2025.» (NIPG 11570/25) -----

PROTOCOLOS:

22) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Unidade Local de Segurança e as IPSS com resposta de Serviço de Apoio ao Domicílio, com vista à implementação do projeto “Plenamente” no concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 408/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 354/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação dos serviços n.º 324/2025, datada de 17 de abril, e a minuta do protocolo junto à respetiva informação, pretende-se, ao abrigo da alínea r) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” que a Câmara Municipal aprove a celebração de protocolo de colaboração proposto pela Unidade Local de Saúde do Oeste. Considerando não ter existido tempo útil para que a proposta tivesse sido remetida à Reunião de Câmara, foi proferido despacho aprovando a pretensão, remetendo-se o presente despacho a ratificação da Reunião de Câmara.» (NIPG 12321/25) -----

23) Protocolo de colaboração a celebrar entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Peniche, para fornecimento de refeições aos alunos participantes no Campeonato Regional de Surf do Desporto Escolar - Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 409/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 65/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Educação, com o registo n.º 62/2025, que anexo, e o meu despacho de 05 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o respetivo despacho e aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, nos termos do documento em anexo para o Campeonato Regional de Surf do Desporto Escolar.» (NIPG 13517/25) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

24) Procedimento do Regime Florestal do Pinhal Municipal do Vale Grande – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 410/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1102/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Nos termos da informação n.º 307/2025, do Coordenador Municipal de Proteção Civil, proponho

nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais”, a submissão do Pinhal Municipal do Vale Grande ao Regime Florestal e designado como **Perímetro Florestal da Mata do Vale Grande.**» (NIPG 12054/25) --

RECURSOS HUMANOS:

25) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Ambiente, Serviços de Espaços Verdes – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 411/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 338/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos Serviços n.º 335/2025 (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação da candidata com o NIF 205351441, através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Ambiente - Serviço de Espaços Verdes.» (NIPG 12927/25) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

26) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 412/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1006/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 1005/25-DAF, de 30 de abril, em anexo, atendendo que conforme previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), por não ter sido apresentada qualquer proposta, não haverá lugar a adjudicação e consequente há a extinção do procedimento com vista à aquisição da referida empreitada.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto no artigo 80.º do CCP, revogue a decisão de contratar tomada na sua reunião de dia 11 de abril de 2025, deliberação n.º 323/2025.» (NIPG 13539/25) -----

27) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 413/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1020/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 1018/25-DAF, de 05 de maio, em anexo, atendendo a que não houve alegação dos motivos que provocaram a falta de assinatura e respetiva remessa do contrato por parte da adjudicatária, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 105.º do CCP, cabe à Câmara Municipal declarar a caducidade da adjudicação da Empreitada Requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase 1 – Parque Infantil - Proc. 23/25-Aprov-PAT, aprovada pela deliberação n.º 245/2025, tomada na sua reunião realizada a 21 de março de 2025.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 105.º do CCP, em caso de caducidade da adjudicação, cabe à Câmara Municipal adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

Ora, uma vez que neste procedimento não há mais propostas em condições de haver adjudicação, assim, com fundamento na alínea b) n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não haverá lugar a adjudicação e extinguir-se-á o procedimento.

E, nos termos do artigo 80.º do CCP, cabe à Câmara Municipal revogar a decisão de contratar, aprovada pela deliberação n.º 116/25, tomada na sua reunião realizada a 31 de janeiro de 2025. Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, quanto à Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase 1 – Parque Infantil – Proc. 23/25-Aprov-PAT, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decida:

1. Caducar a decisão de adjudicação, deliberação n.º 245/25, tomada na sua reunião de 21 de março de 2025, – com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 105.º do CCP;
2. Revogar a decisão de contratar, deliberação n.º 116/25, tomada na sua reunião de dia 31 de janeiro de 2025 - com fundamento no artigo 80.º do CCP conjugada com a alínea b) n.º 1 do artigo 79.º do CCP.» (NIPG 2506/25)-----

28) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Início do procedimento – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 414/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados atempadamente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Início do procedimento, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara.-----

29) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 415/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1053/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de refeições escolares, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 3/2022 CC-OESTE.
2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a empresa fornecedora das refeições escolares, pela seguinte classificação:
 - 2.1 Económica: 02 01 05 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Alimentação, refeições confeccionadas, com o preço base de 1.891.208,50€ (um milhão oitocentos e noventa e um mil duzentos e oito euros e cinquenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço, que presidirá, o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel, como membros efetivos, Sandra Filipa Oliveira Nunes e Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.
5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º

do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestora do contrato a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço.» (NIPG 9382/25)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

30) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche – Fase II – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 416/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1082/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 33/2025, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na segunda reunião da sessão de abril, realizada a 30 de abril de 2025, e considerando a informação da DAF, datada de 07 de maio de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2, à entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições constantes da sua proposta, datada de 24 de fevereiro de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 400.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,36%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (NIPG 3176/25) -----

31) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 417/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1085/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 328/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 11 de abril de 2025, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 07 de maio de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de contratar o empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, nas condições por esta apresentadas, por ser a proposta com o preço mais baixo.» (NIPG 11301/25)-----

32) Contratação de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 418/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1092/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para a aquisição de 2 autocarros limpos e 1 posto de carregamento elétrico, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: até 480.500,00

euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 7 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses como indexante; Reembolso antecipado do empréstimo: custo zero; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Banco BIC Português, S.A.; Banco CTT; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (NIPG 12862/25)

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

33) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 12) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 419/2025: Deliberado, por maioria, com um voto a favor, do membro eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1080/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 12), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 14221/25)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

34) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do Peniche Paddle Series - Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 420/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 345/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando o email do Península de Peniche Surf Clube, datado de 30 de abril de 2025, relativo à coorganização do Peniche Paddle Series, a realizar de 26 de maio a 01 de junho 2025, em Peniche, evento que promove atividades direcionadas para a população em idade escolar, do pré ao 12.º ano, portadores de deficiência e população sénior e tendo em conta que a realização de eventos potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, aprove que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 339/25, datada de 02 de maio 2025, aprove o apoio financeiro no valor de 20.000€ e aprove igualmente o apoio logístico necessário para a organização do evento, com a salvaguarda ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 13582/25)

35) Coorganização entre o Município de Peniche, a Associação TeMBTT e as Juntas de Freguesia de Peniche, Atouguia da Baleia, Ferrel e Serra d'El-Rei, para a realização do Passeio de BTT Terra e Mar - Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 421/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 253/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as reuniões tidas onde a Associação TeMBTT e o email, em anexo, datado de 23 de abril de 2025, relativo à coorganização do Passeio de BTT Terra e Mar, a realizar no dia 25 de maio de 2025, no concelho em Peniche. Tendo em conta que a realização de eventos de âmbito de desporto de lazer e pratica informal assumem uma elevada importância na promoção do território, como território promotor de estilos de vida saudáveis.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro no valor de 1500€ e igualmente o apoio logístico necessário para a organização do evento, com a salvaguarda ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 1349/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

36) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização de duas Missas Novas – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 422/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 340/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda apoio logístico à Paróquia de Peniche para a celebração de duas Missas Novas agendadas para 06 e 20 de julho de 2025.

Salienta-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Ressalta-se ainda que a cedência do material logístico está condicionada à disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como à disponibilidade de recursos humanos para efetuar o transporte e a montagem, quando aplicável.» (NIPG 9756/25) -----

37) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Festival das Sopas - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 423/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 341/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela AEFCRP - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 1ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Festival das Sopas que decorrerá a 23 e 24 de maio de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEFCRP - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de

obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13077/25)-----

38) Atribuição de apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da 3.ª Edição das Tasquinhas da Vila, em Atouguia da Baleia – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 424/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 343/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Espaço Sénior São Leonardo, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da 3.ª Edição das Tasquinhas da Vila que decorrerá entre os dias 29 de maio e 01 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5º e 22º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13080/25)-----

39) Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no âmbito do Campeonato Regional de Surf do Desporto Escolar - Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 425/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 66/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Educação, com o registo n.º 62/2025, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde pela sua participação do reforço alimentar durante o Campeonato Regional de Surf, em concordância com o Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Peniche para fornecimento de refeições aos alunos participantes na atividade de Desporto Escolar.» (NIPG 13517/25)-----

DIVERSOS:

40) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2025 - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 426/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 961/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 20 de dezembro de 2024, aprovou o Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2025; e

- Que o Mapa de Quotizações/ Comparticipações, no que concerne ao Município de Peniche, consiste numa comparticipação no valor global de 648.307,19€.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do mapa de quotizações/comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme Mapa de Quotização 2025, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste a 20 de dezembro de 2024.» (NIPG 5613/25) -----

41) Declaração de confirmação da inexistência de restrições – Pedido de licenciamento junto do INFARMED – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 427/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1088/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Nos termos da informação n.º 1087/2025, proponho que seja remetido à Câmara Municipal a aprovação da inexistência de restrições ao cultivo da planta de canábis com o seguinte teor:

Documento que ateste a inexistência de restrições ao cultivo da planta da canábis:

A Câmara Municipal de Peniche, por forma a dar resposta ao artigo 3.º, alínea g) da Portaria n.º 83/2021, de 15 de abril, na sua atual redação “Documento que ateste a inexistência de restrições ao cultivo da planta da canábis, emitido pela Câmara Municipal onde se encontra localizado o terreno ou as instalações onde será exercida a atividade”, diploma que define os requisitos e procedimentos relativos à concessão de autorizações para o exercício de atividades relacionadas com o cultivo, fabrico, comércio por grosso, transporte, circulação, importação e exportação de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta de canábis, declara a inexistência de restrições ao cultivo da planta da canábis no local onde será exercida a atividade, sito na Rua da Escola de Pesca - Zona Industrial da Prageira, em Peniche, freguesia da Ajuda.

A presente declaração não substitui a licença de utilização, nem dispensa o controlo prévio no âmbito e para efeitos do RJUE e respetivas normas legais e regulamentares para o efeito.» (NIPG 5641/25) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 428/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
